



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 014/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.217/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a matéria ora mencionada, vimos que a mesma atende a solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de uma máquina motoniveladora.

As alterações orçamentárias são necessárias para aplicação dos recursos e pagamento de contrapartida do município, e a aquisição da mesma é muito importante para atendimento da população.

Portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 11 de agosto de 2022.**

HILTON EMERICK DE PAIVA  
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 014/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.217/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo dar condições para aplicação de recursos de convênio celebrado entre município e União, e pagamento de contrapartida do município para a aquisição de uma patrol.

As alterações não traz nenhum prejuízo orçamentário ou financeiro para a SEMOSP, portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**  
**Em, 11 de agosto de 2022.**

HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR